



Ata da 8ª Reunião Ordinária do 7º Período Legislativo da 46ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 25 de Março de 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2020, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Josimar Ferreira Cavalcanti**, presentes os Vereadores: **Albertino Estevão de Oliveira Junior**, **Antonio Cândido Ferreira Júnior**, **Edson Carlos da Silva**, **Etelminio Justino da Silva**, **Gustavo Monteiro da Silva**, **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, **Josué José da Silva**, **Josimar Ferreira Cavalcanti**, **Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima**, **Luiz Carlos Machado**, **Manoel Gomes de Melo**, **Miqueas Maximo Correia**. O Presidente deu por aberta a primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Em seguida o Presidente convidou o Vereador **Miqueas Maximo Correia** para assumir a primeira secretaria e o Vereador **Antonio Cândido Ferreira Júnior** para assumir a segunda secretaria e autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença constatando a falta do Vereador **Cosme Frederico Cruz Albino de Souza**. Em seguida o Presidente autorizou o segundo secretário a fazer a leitura da **Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do Sétimo Período Legislativo realizada em 18 de março de 2020**. Dando continuidade o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura do Decreto Legislativo nº.123/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: Dispõe sobre a Convocação de todos os Colaboradores da Administração Pública Municipal para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).** **Decreto Legislativo nº.124/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: Dispõe sobre as medidas necessárias para o atendimento a população, salvaguardando a integridade, a saúde e a vida dos Conselheiros Tutelares no âmbito do Município do Paudalho, e dá outras**



providências. **Lei Municipal nº.947/2020 de autoria do Poder Executivo-Ementa:** Fixa reajuste dos vencimentos dos Servidores do Quadro de Efetivo e Comissionado na Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências. **Ofício nº.954/2019 da Gerencia Executiva da Caixa Econômica Federal-** Contrato de repasse celebrado entre município de Paudalho e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) que tem como finalidade ações de infraestrutura urbana - serviços de recapeamento asfáltico nos Bairros de Bobocão e no centro da cidade. **Ofício nº.955/2019 da Gerencia Executiva da Caixa Econômica Federal-** Contrato de repasse celebrado entre município de Paudalho e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 525.250,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) que tem como finalidade ações de infraestrutura urbana-serviços de pavimentação por calçamento em paralelepípedos nas ruas do Bairro Loteamento Primavera do município de Paudalho-PE. **Ofício nº.956/2019 da Gerencia Executiva da Caixa Econômica Federal-** Contrato de repasse celebrado entre município de Paudalho e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 286. 500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) que tem por finalidade ações de infraestrutura urbana-serviços de pavimentação por calçamento em paralelepípedos no bairro de Guadalajara município de Paudalho-PE. **Redação Final nº.07/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.01/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Modifica o § 2º do artigo 48 da Lei Municipal nº.899/2019 sobre a Remuneração Mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Paudalho e dá outras providências. Em seguida o Presidente anunciou que os **Decretos nº.123 e 124/2020 e a Lei nº.947/2020 todos de autoria do Poder Executivo Municipal**, seguirão para publicação; os **Ofício nº.954, 955 e 956/2019 todos de autoria da Gerencia Executiva da Caixa Econômica Federal**, seguirão para arquivamento. Não havendo Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro Secretário a fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta do Vereador **Cosme Frederico Cruz Albino de Souza**. Em seguida o Presidente colocou a **Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do sétimo período Legislativo da 46ª Legislatura da Câmara Municipal**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

do Paudalho realizada no dia 18 de março de 2020, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. **Redação Final nº.07/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.01/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Modifica o § 2º do artigo 48 da Lei Municipal nº.899/2019 sobre a Remuneração Mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Paudalho e dá outras providências-**Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação.** O Presidente Josimar Ferreira Cavalcanti apresentou explicação pessoal a Recomendação nº.01/2020.do MPPE- Ministério Público de Pernambuco-Promotoria de Justiça de Paudalho(Vossa Excelência Rafael Moreira Steinberger) Promotor de Justiça.Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 01 de abril do ano de 2020 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelos membros da Mesa.

Miguel Maximo Correia